



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.820 DE 04 DE MAIO DE 2.023

#### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2020;

#### RESOLVE:

#### Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. MICHELE DOURADO

**ALVARES**, portadora do RG nº 42.045.150-X, inscrita no CPF n.º 309.846.688-02, para exercer, a partir de 04 de Maio de 2.023, o emprego público de **INSPETORA DE ALUNOS**, considerando sua classificação em 4º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Getulina, 04/05/2023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.299, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.294, DE 24 DE MARÇO DE 2023”.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

Considerando que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I, do art. 30, da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e organizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro de seu território, nos termos da Lei Orgânica;

Considerando que as medidas previstas no Decreto nº 3.294, de 24 de março de 2023 atingiram sua finalidade.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 3.294, de 24 de março de 2023, que regulamenta a circulação de automóveis nos finais de semana, na Praça Nove de Julho.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Getulina/SP,05 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA A. IWAKAMI**

Chefe de Gabinete e Relacionamento

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Instar Tecnologia Informática LTDA

Objeto: Prestação de serviços de sistema Web para Órgãos Públicos

Fica aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses

Valor: R\$-5.760,00

CAE: 3.3.90.40.00

Assinatura: 05/05/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Diego Roberto Lima Alves da Cunha MEI

Objeto: Prestação de serviços como Professor de Educação Física objetivando ministrar aulas aos alunos do Projeto Atletas do Futuro do Município

Fica aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses

Vigência: 12 meses

Assinatura: 03/04/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal